



DECRETO LEGISLATIVO Nº.09/2025, DE 04 SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal do Paudalho**, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art.23, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e do Inciso V do art. 41º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

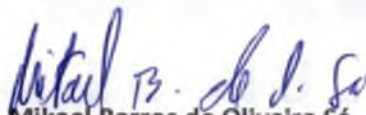
Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Paudalho à Dra.Minerva Oliveira de Santana, médica ginecologista e obstetra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública no Estado de Pernambuco e, em especial, ao município de Paudalho.

Art. 2º. A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal do Paudalho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias se houver.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho


Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente